

Lei nº	2122/1993	Data da Lei	07/06/1993
---------------	-----------	--------------------	------------

▼ **Texto da Lei [Declarado Inconstitucional]**

LEI Nº 2122, DE 07 DE JUNHO DE 1993.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1984, DE 10.04.92, QUE CRIA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do estado do rio de janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 1984, de 10 de abril de 1992, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º -

1 - COM O MUNICÍPIO DE MACAÉ

começa na Serra do Cângulo, no ponto fronteiro à Estrada do Lavapés, segue por esta Serra no sentido geral nordeste, passando pelos pontos de cota 337m, 309m, 250m, 268m, até encontrar o ponto de cota 338m. Deste ponto de uma linha reta no sentido geral sudeste alcança o ponto de coordenadas geográficas aproximadas 22º. 03' 53"s e 42º.00' " WGR, situado na Serra do Segredo ou Iriri, segue pela linha de cumeada desta Serra e pelo divisor de águas entre os Rios e São João até defrontar a nascente principal do Rio Imboassica. Deste ponto por uma reta alcança a nascente do Rio Imboassica, seguindo seu curso à jusante até a lagoa do mesmo nome, continua pela média das águas da lagoa até sua barra no Oceano Atlântico

2 - COM O OCEANO ATLÂNTICO

Começa na barra da Lagoa de Imboassica, no Oceano Atlântico, seguindo pelo litoral até o ponto mais próximo do cruzamento da RJ-106 com a RJ-162.

3 - COM O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Começa no ponto mais próximo do cruzamento da RJ-106 com a RJ-162, por uma reta alcança este cruzamento, prosseguido pela Rocha Leão, segue por esta Estrada em direção a Rocha Leão até seu cruzamento com BR-101 pela qual segue no sentido de Rio Dourado até o cruzamento com a Estrada Lavapés, segue pela Estrada Lavapés até seu final de onde por uma linha reta e seca no sentido oeste alcança a Serra do Cângulo, ponto inicial".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 1993.

LEONEL BRIZOLA
Governador

▼ **Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	1182/92	Mensagem nº	
Autoria	Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional		
Data de publicação	08/06/1993	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:**Cria Município, Criação De Município**

Situação	Declarado Inconstitucional
-----------------	----------------------------

Texto da Revogação :

Identificação

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1237 - 1

DATA	ANDAMENTO	OBSERVAÇÃO
18/01/2002	BAIXA AO ARQUIVO DO STF	GUIA 121
04/01/2002	REMESSA DOS AUTOS	À SEÇÃO DE BAIXA DE PROCESSOS
18/12/2001	DECORRIDO ○ PRAZO	SEM QUE FOSSE INTERPOSTO RECURSO À DECISÃO DE 13/11/2001
12/12/2001	DECISAO PUBLICADA, DJ:	DECISÃO DE 13.11.2001
13/11/2001	DECISÃO DO RELATOR - INDEFERIDO	AUTOS CONCLUSOS EM 05.10.2001. FLS. 156/163; INDEFIRO, TENDO EM VISTA ○ CONTIDO NO ART. 25 DA LEI 9868/99, BEM COMO NO PARECER DE FLS. 171/173
04/10/2001	SUBSTITUICAO DO RELATOR - ART. 38 RI	MIN. CARLOS VELLOSO
03/10/2001	REMESSA DOS AUTOS	À COORDENADORIA DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
02/10/2001	RECEBIMENTO DOS AUTOS	DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, COM PARECER NO SENTIDO DE QUE SEJA NEGADO SEGUIMENTO AO PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO POR ○FÍCIO AOS MUNICÍPIOS DE RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU, COM FUNDAMENTO NO ART. 34, XVIII, DO RISTF, HAJA VISTA CUIDAR-SE DE PEDIDO INCABÍVEL.
09/03/2000	EXPEDIDO ○FICIO/TELEX N.	○F.636/SPJ AO PROC. DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ DEVOLVENDO PETS 100158/99 E 7016/2000
28/02/2000	VISTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	
25/02/2000	DESPACHO ○RDINATORIO	VISTA À PGR.
25/02/2000	PUBLICADA DECISÃO NO DJ	LEI 9.868/99
25/02/2000	PUBLICADA DECISÃO NO D.○.U.	LEI 9.868/99
23/02/2000	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	

22/02/2000	REMESSA DOS AUTOS	A CPO - GUIA 790
22/02/2000	RECEBIMENTO DOS AUTOS	DA CPO
18/02/2000	REMESSA DOS AUTOS	À SEÇÃO DE BAIXA DE PROCESSOS.
18/02/2000	DESPACHO ORDINATORIO	DO MINISTRO PRESIDENTE: AUTOS CONCLUSOS EM 16.02.2000. CERTIFIQUE A SECRETARIA SE FOR CASO, TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO DE FLS. 136/153.
15/02/2000	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	
15/02/2000	JUNTADA	PG. 8287, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOLICITANDO NOTIFICAÇÃO.
10/02/2000	PETICAO AVULSA	PG. 8287, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOLICITANDO NOTIFICAÇÃO. AO PRESIDENTE, COM OS AUTOS.
10/02/2000	DESPACHO ORDINATORIO	NA PET. 8287/2000: AO PRESIDENTE DA CORTE, MINISTRO CARLOS VELLOSO, A QUEM CABE, REGIMENTALMENTE, A EXECUÇÃO
09/02/2000	PETICAO AVULSA	PG. 8287, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOLICITANDO NOTIFICAÇÃO. AO MINISTRO RELATOR. COM OS AUTOS.
08/02/2000	DESPACHO ORDINATORIO	DO MINISTRO PRESIDENTE NO PG. 8287, AO EMINENTE MINISTRO RELATOR.
08/02/2000	REMESSA	PG. 100158/1999 E 7016/2000 À SEÇÃO CARTORÁRIA, PARA SEREM DEVOLVIDAS AO REQUERENTE
08/02/2000	DESPACHO ORDINATORIO	NOS PG 100158/1999 E 7016/2000 : A CF ELENCA OS ENTES QUE DET~EM A LEGITIMIDADE ATIVA PARA A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. NAQUELE ROL NÃO SE ENQUADRA O REQUERENTE. IMPOSSÍVEL APRECIAR-SE O PEDIDO DE EMBARGOS, DEVOLVA-SE A PETIÇÃO AO REQUERENTE.
08/02/2000	PETICAO AVULSA	PG. 8287, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOLICITANDO NOTIFICAÇÃO. AO PRESIDENTE, SEM OS AUTOS.
07/02/2000	PETICAO AVULSA	PG. 8287, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

		SOLICITANDO NOTIFICAÇÃO. AO MINISTRO RELATOR.
03/02/2000	TRANSITADO EM JULGADO	
01/02/2000	PETICAO AVULSA	PG. 7016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OPONDO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AO MINISTRO RELATOR, COM AUTOS.
10/12/1999	PUBLICADO ACORDAO, DJ:	DATA DE PUBLICAÇÃO DJ 10/12/1999 - ATA Nº 39/1999
19/12/1997	DESPACHO LIBERANDO PEÇAS PARA FORMALIZAÇÃO DO ACÓRDÃO	
04/12/1997	COMUNICADA DECISAO, OFICIO NRO.:	237-P/MC A ASS.LEG/RJ
04/12/1997	COMUNICADA DECISAO, OFICIO NRO.:	236-P/MC AO GOV/RJ
04/12/1997	COMUNICADA DECISAO, OFICIO NRO.:	TELEX MSG 2600 AO GOV/RJ
04/12/1997	COMUNICADA DECISAO, OFICIO NRO.:	TELEX MSG 2599 A ASS.LEG/RJ
25/11/1997	DECISAO PUBLICADA, DJ:	ATA Nº 36, de 13/11/97
13/11/1997	JULGAMENTO DO PLENO - PROVIDO	TRIBUNAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO SR. MINISTRO-RELATOR, REJEITOU A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA AÇÃO. NO MÉRITO, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDO SR. MIN. MARCO AURÉLIO (RELATOR), TRIBUNAL JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VOTOU PRESIDENTE. LAVRARÁ ACÓRDÃO SR. MIN. NELSON JOBIM. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, NESTE JULGAMENTO, OS SRS. MINS. CELSO DE MELLO, PRESIDENTE, E ILMAR GALVÃO. PRESIDIU JULGAMENTO MIN. CARLOS VELLOSO, VICE-PRESIDENTE.
12/09/1997	PAUTA PUBLICADA NO DJ - PLENO	PAUTA Nº 48/97, A PARTIR 17.09.97.
11/09/1997	PUBLICADO DESPACHO NO DJ	DECLARO-ME HABILITADO A RELATAR E VOTAR
01/09/1997	DESPACHO ORDINATORIO	HABILITANDO-SE A VOTAR
19/02/1997	CONCLUSOS AO RELATOR	C/ PARECER DA PGR
04/02/1997	VISTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	
03/02/1997	CONCLUSOS AO RELATOR	

15/01/1997	JUNTADA	AR NR. RR 55965825 5 BR , REFERENTE AO OF. NR. 1923/R
19/12/1996	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	OF.NR. 1191/96 (PG 42239) DA ASS. LEG./RJ
10/12/1996	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	OF. NR. 1923/R A ASS. LEG./RJ , SOLICIT. REMESSA DE DOCUMENTOS
24/11/1996	DESPACHO ORDINATORIO	OFICIE-SE A ASS. LEG. /RJ , P/ REMETER DOCUMENTOS
30/05/1996	CONCLUSOS AO RELATOR	C/PARECERES AGU/PGR
15/08/1995	VISTA AO ADV-GERAL E AO PROCURADOR-GERAL	
14/08/1995	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	613-GG (PG 25240) DO GOV./RJ.
23/06/1995	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	968/R AO GOV./RJ, REITERANDO PEDIDO DE INFORMACOES
18/06/1995	REITERADO PEDIDO DE INFORMACOES	AO GOVERNADOR/RJ.
07/06/1995	CONCLUSOS AO RELATOR	
07/06/1995	JUNTADA	INFORMACAO DA SECRETARIA
07/06/1995	JUNTADA	PG 17418-FAX DA ASS.LEG/RJ
23/05/1995	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	2089 (PG 15507) DA ASS.LEG./RJ.
10/05/1995	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	649/R A ASS.LEG./RJ, REITERANDO PEDIDO INFORMACOES
10/05/1995	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	650/R AO GOV./RJ REITERANDO PEDIDO DE INFORMACOES.
28/04/1995	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	1832 (PG 12239) DA ASS.LEG./RJ.
26/04/1995	REITERADO PEDIDO DE INFORMACOES	
26/04/1995	CONCLUSOS AO RELATOR	
26/04/1995	DECORRIDO PRAZO	SEM PRESTACAO DAS INFORMACOES.
23/03/1995	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	374/R A ASS.LEG./RJ, SOLICITANDO INFORMACOES.
23/03/1995	EXPEDIDO OFICIO/TELEX N.	375/R AO GOVERNADOR/RJ, SOLICITANDO INFORMACOES.
10/03/1995	PEDIDO DE INFORMACOES	APOS, VISTA AGU/PGR.
07/03/1995	DISTRIBUIDO	MIN. MARCO AURELIO

▼ Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	

Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼Redação Texto Anterior

▼Texto da Regulamentação

▼Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA
No documents found					
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA

[Atalho para outros documentos](#)

▲ TOPO